

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
IRP Nº 023/2024-CONLESTE

O Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE maranhense, no uso de suas atribuições em obediência às regras para realização de Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com o Art. 78, inciso IV e Art. 82 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, vem a público convidar órgãos interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP), para o **objeto do projeto, mantimentos alimentares** parcelado, para subsistência alimentar, em uma única embalagem, conforme discriminado a seguir:

Lote Único				
Kit com 18 (dezoito) Itens. Especificações mínimas conforme Apêndice I.				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade/Item	Quantidade Total de Kits
1	Açúcar Refinado – 5 kg	Pacote	1	920.000
2	Arroz Parboilizado – 5 kg	Pacote	2	
3	Feijão Preto – 1 kg	Pacote	2	
4	Feijão Carioca – 1 kg	Pacote	1	
5	Farinha de Trigo – 5 kg	Pacote	1	
6	Farinha de Milho tipo Fubá Fino – 1 kg	Pacote	1	
7	Sal Refinado – 1 kg	Pacote	1	
8	Macarrão tipo Espaguete – 500 g	Pacote	1	
9	Macarrão tipo Parafuso – 500 g	Pacote	1	
10	Molho de Tomate – mín. 200 g	Sachê	1	
11	Óleo de Soja – 900 ml	Unidade	1	
12	Café em Pó Torrado e Moído – 500 g	Pacote	1	
13	Leite em Pó – mín. 400 g	Pacote	2	
14	Achocolatado em Pó – mín. 370 g	Lata	1	
15	Sardinha em Óleo – mín. 125 g	Lata	2	
16	Seleto de Legumes – mín. 170 g	Sachê ou Caixa Tetra Pak	2	
17	Biscoito tipo Água e Sal – mín. 300 g	Pacote	1	
18	Vinagre de Álcool – 750 ml a 1 L	Unidade	1	

Aos Órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 8.º do Decreto n.º 11.462/2023, de preencher IRP (**conforme modelo-padrão disponível em www.conlestema.org** com sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada das seguintes informações:

- a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada); e
- c) Endereço do local de entrega.

Na oportunidade, ressaltamos o seguinte:

1. Os órgãos interessados podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o **dia 18 de julho de 2024**, mediante quantitativos da demanda desejada;

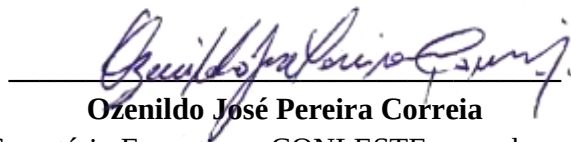
2. Municípios do recorte de atuação territorial do CONLESTE maranhense poderão encaminhar Ofício a este Consórcio Público, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação, com indicação dos quantitativos conforme modelo específico e concordância com o Termo de Referência;

3. Especificação - contempla a demanda potencial de todos os municípios inseridos no recorte de atuação territorial do CONLESTE maranhense.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (conleste@conlestema.org) ou pelo telefone (98) 3246-7060.

Mediante solicitação, este Consórcio Público Intermunicipal poderá enviar ao interessado a minuta do Termo de Referência que embasará a licitação.

São Luis/MA, 03 de julho de 2024



Ozenildo José Pereira Correia
Secretário Executivo - CONLESTE maranhense